



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145476/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA e MARCEL BERNARDI MARQUES para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal - GNCCRIM, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN